



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023-
DAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E O
ESCRITÓRIO MELLO, PIMENTEL, BLANC E
FRANCA ADVOCACIA.**

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada **GOIASGÁS** ou **CONTRATANTE**, e o escritório **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/PE sob o nº 1.517 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.375.812/0001-14, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Torre Acácio Gil Borsoi, 19º andar, Boa Viagem, Recife/PE, doravante designado **CONTRATADO**:

Considerando a necessidade contínua da GOIASGÁS em relação aos serviços jurídicos objeto do presente instrumento;

Considerando a existência de saldo contratual suficiente para o alongamento contratual;

Têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 002/2023-DAF, assinado entre as partes em 24 de março de 2023, que tem prazo de validade até 23 de março de 2024, em conformidade com o artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, prorrogando o prazo do mesmo por 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de março de 2024, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

[Página de assinaturas do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-DAF]

Goiânia, 23 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 21/03/2024 08:21:08-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:83246762
449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:83246762449

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS

Marcus Mello

Assinado de forma
digital por Marcus Mello

MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA

TESTEMUNHAS:

1. JOYCE LARA MARTINS Assinado de forma digital
DE SOUSA por JOYCE LARA MARTINS
PEREIRA:01304315169 DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira
CPF: 013.043.151-69

2. Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO CANO BENETTON
Data: 20/03/2024 15:51:26-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Nome: Pedro Cano Benetton
CPF: 418.712.738-03



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTRARIA N° 010/DGI, de 27 de março de 2024

Designa a gestora do Contrato nº 03/2024/FAPEG e seu substituto.

A DIRETORA DE GESTÃO INTEGRADA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o art. 1º, inciso VIII, da PORTARIA Nº 210/PRES, de 11 de dezembro de 2023 (54675829), que delega atribuições para prática de atos e revoga a PORTARIA126/PRES, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24.180, de 12 de dezembro de 2023;

considerando o que dispõe o Decreto de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 23.739, de 15 de fevereiro de 2022;

considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone de Lourdes Oliveira, CPF nº XXX.115.131-XX, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, para a gestão do Contrato nº 03/2024/FAPEG, celebrado entre a FAPEG e a empresa Ivone de Souza Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções -ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem internacional, traslado e hospedagem, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar em substituição à gestora referida no art. 1º, na sua ausência, o servidor Danilo Valente Almeida, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, CPF nº XXX.062.381-XX.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

LORENA RAQUEL FELICIANO DE FARIA PEIXOTO
Diretora de Gestão Integrada

Portaria nº 210/PRES, de 11 de dezembro de 2023 - DOE:
12/12/2023

Protocolo 451076

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello, Pimentel, Blanc e Franca Advocacia. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses. **Data da assinatura:** 23/03/2024.

Protocolo 451045

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2024

EDITAL 045/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao EDITAL 045/2023 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de JUSSARA - GO.

Nome	CPF
Eloana Cardoso Leite	XXX.923.131-XX
Mariana Vieira de Lima	XXX.132.681-XX
Niriley Cristina Farias Lima	XXX.856.041-XX
Larissa Gabriella Pereira Martins	XXX.039.901-XX
Beatriz Vieira Carneiro	XXX.072.971-XX
Istefany Rodrigues da Costa Silva	XXX.400.151-XX

Sendo assim, convocamos, os SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 06 de janeiro de 2024.

Nome	CPF
Dalilian Ferreira Silva	XXX.921.101-XX
Graciele Ribeiro de Alencar	XXX.207.341-XX
Claudione de Souza	XXX.452.651-XX
Maria Helena de Souza	XXX.479.551-XX
Daniela de Souza Santos	XXX.452.271-XX
Veronica Batista de Souza	XXX.742.431-XX

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 451277

EXTRATO DE EDITAL N° 021/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o EDITAL N° 021/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição e seleção de beneficiários com o intuito de conceder Subsídio de Crédito Outorgado de ICMS no âmbito do Programa Estadual denominado "Pra Ter Onde Morar - Construção / Crédito Parceria, bem como Benefício Habitacional oriundo Programa Municipal Moradia Goianiense, os quais serão destinados para exclusivamente para referenciados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1. serão destinados - tão somente - para redução do valor da entrada ou do financiamento imobiliário para aquisição das 120 (cento e vinte) unidades habitacionais de interesse social do RESIDENCIAL IRIS REZENDE III (VERA CRUZ - MÓDULO III), localizado no Município de Goiânia-GO.

A seleção é destinada às famílias residentes no Município de Goiânia e que possuam capacidade de contrair financiamento imobiliário, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5023/5065. Goiânia, 03 de abril de 2024.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 451279

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -
GOIASGÁS, REALIZADA EM 20.03.2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro e da Secretaria da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Verissimo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretária da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para **assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF**, firmado com a **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, referente à prestação de serviços técnico-jurídico especializados.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, considerando a existência de saldo contratual suficiente para a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-jurídico especializados, conforme explicitado na planilha abaixo, autorizam o Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e o Diretor Administrativo Financeiro e

Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, a assinarem o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF** com a **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, prorrogando o prazo do Contrato por 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de março de 2024, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.

ACOMPANHAMENTO DE SALDO DE CONTRATO - GOIASGÁS				
Contratada	Mello Pimentel Advogados			
Data Contrato	24/03/2023			
Prazo	12 meses (assessoria jurídica)			
Valor	R\$ 50.000,00			
	Data Pag.	Nota Fiscal	Valor Pago R\$	Saldo do Contrato
				50.000,00
1	27/04/2023	16.657	1.195,95	48.804,05
2	26/05/2023	16.840	3.271,33	45.532,72
3	26/06/2023	17.128	1.330,00	44.202,72
4	27/07/2023	17.363	466,67	43.736,05
5	25/08/2023	17.585	583,34	43.152,71
6	25/09/2023	17.795	4.026,66	39.126,05
7	25/10/2023	18.036	898,34	38.227,71
8	24/11/2023	18.267	1.470,00	36.757,71
9	26/12/2023	18.480	2.735,83	34.021,88
10	25/01/2024	18.665	857,50	33.164,38
11	28/02/2024	18.918	2.237,67	30.926,71
12	28/03/2024	19.093	1.960,00	28.966,71

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 20 de março de 2024.

[Página de assinaturas da Ata da reunião da Diretoria Executiva da GOIASGÁS, realizada em
20/03/2024]



Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 21/03/2024 08:19:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rufino Cordeiro Verissimo
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

Assinado de forma digital por ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Técnico e Comercial

JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169

Assinado de forma digital por JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião